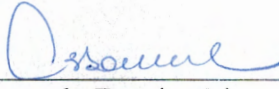


ANO 2018 Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º 044, Liv. 24, Fls. 097 Em 16/04/2018 às 17:30 , hs.   Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º /2018

Autor: **A Mesa da Câmara Municipal**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 008 /2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL”

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 16/04/2018

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 131/996

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Barra do Garças fica autorizada a devolver para a Prefeitura Municipal, um aparelho de ar condicionado, marca LG, de 9.000 BTU's, de sua propriedade.

Art. 2º - A devolução será efetivada através de Termo de Devolução a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e o Prefeito Municipal.

Art. 3º - Tão logo o Termo de Devolução seja assinado, o bem acima mencionado será destinado à Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, para atender suas atividades diárias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Continuação.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
16 de abril de 2018.

  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**

Vereador-PSB  
Presidente da Câmara Municipal

  
**CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA**

Vereador-PV  
Vice Presidente

  
**Dr. GERALMINO ALVES R. NETO**

Vereador-PSB  
1º Secretário

  
**VALDEI LEITE GUIMARÃES**

Vereador-PDT  
2º Secretário

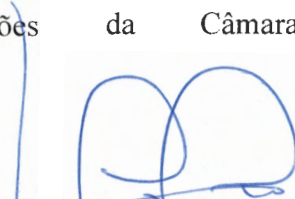
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**


Projeto de Resolução nº 008/2018 de  
autoria da MESA DA CÂMARA  
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

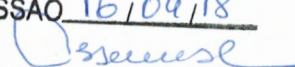
16 de Abril Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
de 2018.

  
Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA  
Presidente

  
Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA  
Relator

  
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES  
Membro

APROVADO  
EM SESSÃO 16/04/18

  
Cilma Balbino de Souza  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

## VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 008/18 A mesa da Câmara Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	x		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA –Vice - Presidente	PV	x		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	x		
FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA	PV	x		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	x		
GERALMINO ALVES R. NETO – 1º Secretario	PSB	x		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	x		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	x		
JOÃO RODRIGUES DE SOUSA	PDT	x		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB	Presidente		
MURILO VALOES METELLO	PRB	x		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	x		
SEBASTIÃO DO CARMO NOGUEIRA	PSDB	x		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	x		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretario	PDT	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 16/04/2018

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996